



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 78/2024/DG

Interrompe férias da servidora Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º 75763996-da5d-11ee-9e82-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13 de março de 2024, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 4 a 15 de março de 2024, da servidora TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA, matrícula nº 20024232, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 06/03/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0014748&crc=E8EA77BB informando, caso não preenchido, o código verificador **0014748** e o código CRC **E8EA77BB**.

00141/2024

0014748v2